

Município: Formiga **Exercício: 2018**
Nº do Processo: 1071913
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0001 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	6.831.033,39	6.817,74	1.051.058,76	7.888.909,89
Sub Total	6.831.033,39	6.817,74	1.051.058,76	7.888.909,89
301 - Atenção Básica				
0009 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	398.840,20	0,00	55.768,51	454.608,71
0010 - PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE COLETIVA	11.934,31	0,00	25,38	11.959,69
0011 - SAÚDE DA FAMÍLIA	2.553.140,63	0,00	875.230,93	3.428.371,56
0013 - SAÚDE MENTAL	251.881,69	0,00	12.992,68	264.874,37
Sub Total	3.215.796,83	0,00	944.017,50	4.159.814,33
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.559.100,40	0,00	398.692,60	2.957.793,00
0009 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	4.648.654,23	20.060,00	388.615,88	5.057.330,11
0010 - PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE COLETIVA	440.763,06	0,00	1.591,34	442.354,40
Sub Total	7.648.517,69	20.060,00	788.899,82	8.457.477,51
303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
0014 - ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS	1.106.385,43	0,00	228.959,15	1.335.344,58
Sub Total	1.106.385,43	0,00	228.959,15	1.335.344,58
304 - Vigilância Sanitária				
0012 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	46,91	46,91
Sub Total	0,00	0,00	46,91	46,91
305 - Vigilância Epidemiológica				
0016 - CONTROLE DE DOENÇAS	114.933,14	0,00	96.633,52	211.566,66
Sub Total	114.933,14	0,00	96.633,52	211.566,66
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
Glosa				
Multas de trânsito	-2.088,34	0,00	0,00	-2.088,34
Multas e juros relativos a pagamentos atrasados de INSS	-6.431,67	0,00	0,00	-6.431,67
Tarifas bancárias	-3.679,15	0,00	0,00	-3.679,15
Sub Total	-12.199,16	0,00	0,00	-12.199,16

Município: Formiga	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1071913	
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)	

10 - Total Saúde	18.904.467,32	26.877,74	3.109.615,66	22.040.960,72
------------------	---------------	-----------	--------------	---------------

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	18.904.467,32
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	3.136.493,40
Subtotal (C = A + B)	22.040.960,72
Disponibilidade de caixa (D)	17.531,80
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	551.648,08
Valores Restituíveis a Recolher (F)	93.809,99
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (G)	2.618,24
Saldo de Disponibilidade de Caixa (H = D - E - F + G)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	3.136.493,40
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	2.191.142,00
Total Aplicado (K = C - I + J)	21.095.609,32

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 198, § 2º, III da CR/88, LC 141/2012)	0,00	87.025.813,86
L - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00	13.053.872,08
K - Valor da Aplicação	24,24	21.095.609,32
M - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (M = K - L)		8.041.737,24

Município: Formiga

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071913

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual de 24,24% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

Município: Formiga

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071913

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Considerações:

1 - De acordo com o relatório "Relação de Despesas Glosadas - Saúde", verificou-se que o município utilizou despesas impertinentes para o cômputo do gasto com Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme a seguir:

- Despesas com multas de trânsito, valor de R\$ 2.088,34;
- Despesas com multas e juros relativos a pagamentos em atraso de INSS, valor de R\$ 6.431,67; e
- Despesas com tarifas bancárias, valor de R\$ 3.679,15.

Total Glosado: R\$ 12.199,16

Importante destacar que, em que pese o montante glosado, o valor aplicado pelo município em Ações e Serviços Públicos de Saúde permaneceu superior ao percentual mínimo exigido pela Constituição Federal.

2 - Não obstante os empenhos 578, 579, 580, 684, 1155, 1558, 2265, 3881, 3883, 3884, 3885, 4282, 4793, 5570, 9101, 9102, 9103, 9105, 9336, 10735, 12339, 5573, 575 e 10608 tenham sido pagos por meio de contas representativas de recursos vinculados (Fundeb, Pnae, Cide e Sus), eles não foram glosados, tendo em vista que tais pagamentos foram decorrentes de bloqueio judicial, conforme relatórios "Relação de empenhos" e "Base de Cálculo".

3 - Na apuração do gasto com Ações e Serviços Públicos de Saúde, foram consideradas as despesas inscritas em restos a pagar de exercícios anteriores sem disponibilidade financeira, pagas no exercício financeiro de 2018, no montante de R\$ 2.191.142,00, nos termos da Ordem de Serviço Conjunta nº 01/2019, em cumprimento ao entendimento exarado na Consulta TCE/MG nº 932.736.

Do montante supracitado, R\$ 44.301,73, R\$ 16.774,00 e R\$ 2.130.066,27 se referem, respectivamente, a restos a pagar inscritos em 2015, 2016 e 2017, de acordo com o relatório "Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade Pagos no Exercício - Saúde - 2018".

Na prestação de contas do exercício de 2015, o montante de R\$ 3.317.870,68, referente a restos a pagar inscritos no período, não foi computado no gasto com Ações e Serviços Públicos de Saúde, uma vez que não havia disponibilidade de caixa em 2015. Ressalte-se que, desse valor, R\$ 144.524,55 foram considerados, posteriormente, no cômputo do gasto com saúde no exercício de 2017, conforme relatório "Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade Pagos no Exercício - Saúde - 2017".

Município: Formiga

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071913

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Na prestação de contas do exercício de 2016, o montante de R\$ 1.132.294,53, referente a restos a pagar inscritos no período, não foi computado no gasto com Ações e Serviços Públicos de Saúde, uma vez que não havia disponibilidade de caixa em 2016. Ressalte-se que, desse valor, R\$ 1.039.508,63 foram considerados, posteriormente, no cômputo do gasto com saúde no exercício de 2017, conforme relatório "Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade Pagos no Exercício - Saúde - 2017".

Na prestação de contas do exercício de 2017, o montante de R\$ 2.131.216,27, referente a restos a pagar inscritos no período, não foi computado no gasto com Ações e Serviços Públicos de Saúde, uma vez que não havia disponibilidade de caixa em 2017.

Por fim, em consulta ao relatório "Movimentação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores - Saúde", verificou-se que os restos a pagar de exercícios anteriores pagos em 2018 totalizaram R\$ 2.191.142,00.

4 - As contas bancárias 1264-5, 1501-6, 24115-6, 73014-9, 73063-7, 823-0, 2790-1, 45292-0, 36757-5, 36755-9, 73043-2, 73092-0, 85-4 e 73049-1 foram consideradas como aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde, uma vez que evidenciam tratar-se de contas representativas de recursos pertinentes à Receita Base de Cálculo e/ou tenham recebido transferências dessas contas.

Recomendações:

As despesas com as Ações e Serviços Públicos de Saúde devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 102 e 202, e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e escriturada de forma individualizada por fonte, conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, como forma a atender o disposto na Lei n. 8080/1990, LC n. 141/2012 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º e 8º, da INTC n. 19/2008.